

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 79/2017

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.407 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 866.400,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 52.400,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04275 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 614.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.6162 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06905 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 200.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.6150 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02385 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	866.400,00
TOTAL		866.400,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 144.387,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 20.718,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6163 PROGRAMA VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003755 00497 E VIGILANCIA EM SAUDE

08 SECRETARIA DE SAÚDE 3.669,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6163 PROGRAMA VIGIASUS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003756 00500 E INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 2007

08 SECRETARIA DE SAÚDE 120.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04286 00816 E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE SEDU/PAM 2017

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.25.01.03.01.25 00497 E	REND CEF/VIGIA SUS - 497- 507-5	3.666,36
1.7.22.36.06.00.00 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	6.692,64
1.3.25.01.03.01.20 00497 E	REND BB - FNS/VIGIA SUS - 497 - 20148-0	4.310,81
1.7.22.33.08.00.00 00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	6.048,19
1.3.25.01.03.01.33 00500 E	REND CEF - VIGIA SUS INVESTIMENTO - 500 - 53690	3.669,00
2.4.22.99.06.00.00 00816 E	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE SEDU/PAM 2017	120.000,00
TOTAL		144.387,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 224.493,89 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

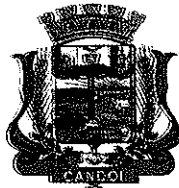
08 SECRETARIA DE SAÚDE 154.733,33
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6163 PROGRAMA VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003755 00497 EA VIGILANCIA EM SAUDE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 59.760,56
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6163 PROGRAMA VIGIASUS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003756 00500 EA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 2007

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 10.000,00
003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
21.608.0019.6164 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007195 00800 EA CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00497 EA	VIGILANCIA EM SAUDE	154.733,33
00500 EA	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 2007	59.760,56
00800 EA	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	10.000,00
TOTAL		224.493,89

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de novembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial - Amp.
Nº 011/2017
De 29/11/17
Resp. J. Durie

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br